

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados dos órgãos Municipais de Primavera-Pará.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação estabelece a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, tendo em vista a necessidade do pronto restabelecimento da operacionalidade dos equipamentos, pois, a demora na correção de falha poderá acarretar prejuízo para o conjunto do sistema do ar-condicionado e dos equipamentos de refrigeração, assim como a interrupção dos serviços. A aquisição das peças de reposição listadas foi classificada de acordo com cada equipamento pertencente às **Secretarias Municipais do município de Primavera/Pá**, após um levantamento técnico, visando atender às possíveis necessidades que venham a ocorrer, assegurando, assim, condições de trabalhos adequadas a aos servidores.

2.2. A execução dos serviços se dá em decorrência da inexistência, no quadro funcional **desta Prefeitura**, de profissionais com atribuições de executem serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração - nessa expressão compreendida todas as atividades que demandem reparo, manutenção, limpeza, instalação e remoção de condicionadores de ar, bebedouros e geladeiras e seus acessórios, que podem afetar direta ou indiretamente a perfeita execução das atividades desta **prefeitura e suas secretarias**, sendo imprescindíveis estes serviços para o funcionamento em condições satisfatórias de salubridade deste órgão, assim como para a conservação da vida útil dos equipamentos contemplados nas rotinas de manutenção e de acordo com as normas técnicas vigentes, ou seja, manter o bom funcionamento dos equipamentos, conforto e segurança de Servidores e demais pessoas que utilizem as dependências dos prédios municipais, bem como preservar o patrimônio público, de forma que, justifica-se a contratação de empresa especializada na manutenção de aparelho de refrigeração.

2.3. Sabemos que a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização e refrigeração, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os Funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

2.6. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA - Agência

Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL E LOGISTICA operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

2.7. A respeito da necessidade de contratação, cumpre enfatizar que a mesma é irrefutável para a atual conjuntura dos órgãos do município, tendo em vista que a temperatura ambiente tem aumentado gradativamente ao longo dos anos e que partindo desse princípio a **Prefeitura** no decorrer dos anos pregressos adquiriu e instalou aparelhos de central de ar em todas as Unidades municipais, tudo a fim de propiciar ambientes climatizados que oferecem melhores condições de trabalhos.

2.8. A presente despesa se faz necessária para a manutenção dos bebedouros, freezer e geladeiras visando à melhora do Funcionamento de cada um, visto que a troca do elemento filtrante tem o objetivo de garantir que a micro filtração e a remoção de micro organismos da água consumida seja efetiva e de qualidade. O fabricante orienta que a troca seja realizada periodicamente a cada 06 meses, devido a quantidade de servidores é necessário as vezes antecipação das trocas, pois a maioria dos bebedouros apresentam sinais que necessitam de manutenção, devido ao fluxo reduzido da vazão da água. A manutenção preventiva consiste na execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletroeletrônicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com remoção de resíduos, identificação e substituição de peças defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos subcontrato, abrangendo todos os componentes elétricos, telefônicos e mecânicos.

2.9. Os freezer e geladeiras necessitam de manutenção pelo alto Fluxo de gêneros alimentícios (Carnes, iogurtes, mozzarella, sucos, legumes e verduras) necessários para bom funcionamento dos equipamentos para acondicionamento adequado dos alimentos, pois o mau funcionamento dos mesmos pode causar perda dos alimentos e o mais grave contaminação por bactérias, vírus e bactérias, prejudicando a saúde dos alunos e servidores.

2.10. Para Finalizar, solicitamos que o procedimento compulsório de licitação seja realizado através de julgamento por valor global, considerando que os serviços não são de natureza divisível por não haver viabilidade técnica para adoção de parcelamento do objeto e é de interesse técnico a manutenção da unicidade na prestação Dos serviços a Fim de garantir a máxima eficiência na prestação, evitando que os equipamentos sejam manuseado por diferentes prestadores, dificultando a fiscalização do contrato a não conseguir imputar de



forma precisa a responsabilidade técnica sobre qualquer possível dano causado, desta forma, o procedimento em tela deverá buscar economia em larga escala, sobre o valor total, mantendo a viabilidade técnica na execução, salientando que para atendimento das determinações deverá a(s) empresa(s) que vence(em) o certame, caso não sejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, realizarem a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

3. DOS ITENS E QUANTIDADES

3.1. DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 6,01m ATÉ 7,00m.	UND.	18			
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 7,01m ATÉ 8,00m.	UND.	18			
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 8,01m ATÉ 9,00m.	UND.	15			
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE ATÉ 3,00m.	UND.	16			
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR	UND.	16			



	TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 3,01m ATÉ 4,00m.					
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 4,01m ATÉ 5,00m.	UND.	16			
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 5,01m ATÉ 6,00m.	UND.	15			
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 6,01m ATÉ 7,00m.	UND.	5			
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 7,01m ATÉ 8,00m.	UND.	18			
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 8,01m ATÉ 9,00m.	UND.	18			
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	UND.	18			

[Handwritten signature]

	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE ATÉ 3,00m.					
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 3,01m ATÉ 4,00m.	UND.	18			
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 4,01m ATÉ 5,00m.	UND.	18			
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 5,01m ATÉ 6,00m.	UND.	18			
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 6,01m ATÉ 7,00m.	UND.	18			
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 7,01m ATÉ 8,00m.	UND.	18			



17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 8,01m ATÉ 9,00m.	UND.	18			
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 9,01m ATÉ 10,00m.	UND.	18			
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 10,01m ATÉ 11,00m.	UND.	18			
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 11,01m ATÉ 12,00m.	UND.	15			
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 24.000 BTUS	UND.	950			
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 30.000 BTUS (PEÇAS NÃO INCLUSAS).	UND.	250			

24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE ATÉ 3,00m.	UND.	20			
25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 3,01m ATÉ 4,00m.	UND.	20			
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 4,01m ATÉ 5,00m.	UND.	20			
27	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 5,01m ATÉ 6,00m.	UND.	20			
28	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 24.000 BTUS	UND.	20			
29	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS	UND.	20			
30	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 24.000 BTUS	UND.	20			
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	UND.	10			



CORRETIVA REFRIGERADORES, FREEZERS, FRIGOBARES, BEBEDOUROS (PEÇAS NÃO INCLUSAS).	EM				
---	----	--	--	--	--

3.2. DAS PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABRAÇADEIRA METAL TP "U" 2"	PÇ.	50			
2	ABRAÇADEIRA METAL TP "U" 3/4"	PÇ.	50			
3	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE 100mm	PÇ.	20			
4	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE 200mm	PÇ.	20			
5	ARRUELA DE METAL LISA 1/4"	PÇ.	50			
6	ARRUELA DE METAL LISA 3/4"	PÇ.	50			
7	ARRUELA DE METAL LISA 3/8"	PÇ.	100			
8	BARRA DE AÇO ROSQUEADA 3/8" x 1,00m	PÇ.	5			
9	PARABOLT EM AÇO DE 1/2"	PÇ.	2			
10	PARABOLT EM AÇO DE 3/8"	PÇ.	11			
11	PARAFUSO EM AÇO CARBONO ROSCA SOBERBA DE 6mm	PÇ.	100			
12	PARAFUSO EM AÇO CARBONO SEXTAVADO 3/4" X 60mm	PÇ.	1			
13	PARAFUSO EM AÇO CARBONO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DE 12mm X 60mm	PÇ.	100			
14	PARAFUSO EM AÇO CARBONO SEXTAVADO DE 1/4" X 40mm	PÇ.	100			
15	PÉ DE BORRACHA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR – TODOS	PÇ.	23			
16	PORCA DE AÇO SEXTAVADA DE 3/8"	PÇ.	20			



17	PORCA EM AÇO CARBONO DE 1/4"	PÇ.	40			
18	PORCA EM AÇO CARBONO DE 3/4"	PÇ.	5			
19	PORCA EM AÇO CARBONO DE 3/8"	PÇ.	30			
20	PORCA EM AÇO CARBONO DE 7/8"	PÇ.	1			
21	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 1/2"	PÇ.	30			
22	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 1/4"	PÇ.	30			
23	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 3/4"	PÇ.	2			
24	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 3/8"	PÇ.	20			
25	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 5/16"	PÇ.	5			
26	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 5/8"	PÇ.	20			
27	EIXO DO MOTOR VENTILADOR PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT – TODOS	PÇ.	2			
28	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO ATIVADO PARA BEBEDOUROS – TODOS OS TIPOS	PÇ.	11			
29	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO 500mL / 465g EM SPRAY	UND.	11			
30	ELEMENTO FILTRANTE 9.3/4" CLASSE IV P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL E CAIXA D'ÁGUA	PÇ.	11			
31	ELEMENTO FILTRANTE 9.3/4" CLASSE IV P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL E CAIXA D'ÁGUA – REFIL	PÇ.	11			
32	FILTRO CARVÃO ATIVADO - PARA BEBEDOURO – TODOS	PÇ.	10			
33	FILTRO DE COBRE COM SÍLICA COM RABICHO	PÇ.	5			
34	FILTRO DE COBRE SECADOR SEM SÍLICA 1 SAÍDA	PÇ.	11			
35	FILTRO DE COBRE SEM SÍLICA 2 SAÍDAS	PÇ.	11			
36	FILTRO DE COBRE SEM SÍLICA 3 SAÍDAS	PÇ.	11			



37	FILTRO DE COBRE SEM SÍLICA SEM RABICHO	PÇ.	11			
38	FILTRO DE GÁS PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	PÇ.	5			
39	FILTRO TIPO TELA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	PÇ.	20			
40	FITA EM PVC 100mmX10m PARA ISOLAMENTO DA TUBULAÇÃO	UND.	99			
41	GÁS REFRIGERANTE FREON R-11	KG	42			
42	GÁS REFRIGERANTE FREON R-134A	KG	30			
43	GÁS REFRIGERANTE FREON R-22	KG	60			
44	GÁS REFRIGERANTE FREON R-404	KG	2			
45	GÁS REFRIGERANTE FREON R-407	KG	5			
46	GÁS REFRIGERANTE FREON R-410	KG	55			
47	GESSO EM PÓ	KG	5			
48	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS	PÇ.	5			
49	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS	PÇ.	5			
50	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS	PÇ.	5			
51	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	PÇ.	5			
52	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR	PÇ.	5			



	SPLIT DE 24.000 BTUS				
53	ISOPOR 0,50 X 1,00m X 20mm	PÇ.	5		
54	LINHA CAPILAR 0,50mm	UND.	11		
55	LINHA CAPILAR 0,75mm	UND.	11		
56	LINHA CAPILAR 0,35mm	UND.	11		
57	LINHA CAPILAR 0,42mm	UND.	11		
58	LINHA CAPILAR OU EXPANÇÃO PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	UND.	11		
59	NIPLE DE COBRE 1/2"	PÇ.	10		
60	NIPLE DE COBRE 1/4"	PÇ.	11		
61	NIPLE DE COBRE DE 3/4"	PÇ.	5		
62	NIPLE DE COBRE DE 3/8"	PÇ.	5		
63	NIPLE DE COBRE DE 5/8"	PÇ.	5		
64	NIPLE DE COBRE DE 7/8"	PÇ.	1		
65	SOLDA FOSCOPER 3mm X 50mm	PÇ.	20		
66	SUORTE EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PRÉ PINTADA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS	PÇ.	45		
67	SUORTE EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PRÉ PINTADA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS	PÇ.	45		
68	TERMINAL TIPO GARFO	PÇ.	11		
69	TORNEIRA EM AÇO INOX PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS 1/2"	PÇ.	11		
70	TORNEIRA EM AÇO INOX PARA BEBEDOUROS TIPO COLUNA (ESGUINCHO)	PÇ.	11		
71	TORNEIRA EM AÇO INOX PARA BEBEDOUROS TIPO COLUNA (PRESSÃO)	PÇ.	11		
72	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 1/2"	M	60		
73	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 1/4"	M	100		
74	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 3/4"	M	10		

75	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 3/8"	M	20			
76	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 5/8"	M	30			
77	TUBO ESPONJOSO DE 1/2"	M	100			
78	TUBO ESPONJOSO DE 1/4"	M	99			
79	TUBO ESPONJOSO DE 3/4"	M	49			
80	TUBO ESPONJOSO DE 3/8"	M	99			
81	TUBO ESPONJOSO DE 5/8"	M	99			
82	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	PÇ.	5			
83	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	PÇ.	5			
84	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	PÇ.	5			
85	VALVULA DE EXPANSÃO DE 3/8"	PÇ.	1			
86	VALVULA DE EXPANSÃO DE 5/8"	PÇ.	1			
87	VALVULA DE EXPANSÃO DE 7/8"	PÇ.	1			
88	VENTILADOR AXIAL (HELICE) DA UNIDADE CONDENSADORA DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS E 18.000 BTU'S	PÇ.	5			
89	VENTILADOR AXIAL (HELICE) DA UNIDADE CONDENSADORA DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7.000 BTUS E 9.000 BTU'S, MARCA: EBERLE/WEG	PÇ.	5			

Assinatura

90	VENTILADOR AXIAL (TURBINA) DA UNIDADE EVAPORADORA DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7.000 E 9.000 BTU'S	PÇ.	5			
91	VENTILADOR AXIAL (TURBINA) DA UNIDADE EVAPORADORA DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS E 18.000 BTU'S	PÇ.	5			
92	PLACA DISPLAY PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	PÇ.	11			
93	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 2 x 2,5mm	M	100			
94	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 3 x 2,5mm	M	100			
95	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 4 x 3mm	M	100			
96	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 4 x 4mm	M	30			
97	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 4 x 6mm	M	10			
98	CAIXA EM PVC 130MM x 130MM, COM TAMPA, COM TOMADA DE 15A 2P+T PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR	UND.	7			
99	CHICOTE ELÉTRICO FLEXIVEL PP 3 x 2,5mm x 1,5m COM PLUG	PÇ.	10			
100	CURVA DE COBRE DE 1/2"	PÇ.	1			
101	CURVA DE COBRE DE 1/4"	PÇ.	1			
102	CURVA DE COBRE DE 3/4"	PÇ.	2			
103	CURVA DE COBRE DE 3/8"	PÇ.	2			
104	CURVA DE COBRE DE 5/8"	PÇ.	2			
105	CAPACITOR 10 uf 250 vac	PÇ.	5			
106	CAPACITOR 10 uf 380 vac	PÇ.	5			
107	CAPACITOR 10 uf 440 vac	PÇ.	5			
108	CAPACITOR 15 uf 250 vac	PÇ.	1			

Assinatura





109	CAPACITOR 15 uf 380 vac	PÇ.	5			
110	CAPACITOR 15 uf 440 vac	PÇ.	5			
111	CAPACITOR 20 uf 250 vac	PÇ.	1			
112	CAPACITOR 20 uf 380 vac	PÇ.	5			
113	CAPACITOR 20 uf 440 vac	PÇ.	5			
114	CAPACITOR 25 uf 250 vac	PÇ.	1			
115	CAPACITOR 25 uf 380 vac	PÇ.	5			
116	CAPACITOR 25 uf 440 vac	PÇ.	5			
117	CAPACITOR 3 uf 250 vac	PÇ.	1			
118	CAPACITOR 3 uf 380 vac	PÇ.	5			
119	CAPACITOR 3 uf 440 vac	PÇ.	5			
120	CAPACITOR 30 uf 250 vac	PÇ.	1			
121	CAPACITOR 30 uf 380 vac	PÇ.	23			
122	CAPACITOR 30 uf 440 vac	PÇ.	10			
123	CAPACITOR 35 uf 250 vac	PÇ.	1			
124	CAPACITOR 35 uf 380 vac	PÇ.	10			
125	CAPACITOR 35 uf 440 vac	PÇ.	10			
126	CAPACITOR 4 uf 250 vac	PÇ.	1			
127	CAPACITOR 4 uf 380 vac	PÇ.	15			
128	CAPACITOR 4 uf 440 vac	PÇ.	15			
129	CAPACITOR 40 uf 250 vac	PÇ.	1			
130	CAPACITOR 40 uf 380 vac	PÇ.	10			
131	CAPACITOR 40 uf 440 vac	PÇ.	10			
132	CAPACITOR 45 uf 250 vac	PÇ.	1			
133	CAPACITOR 45 uf 380 vac	PÇ.	10			
134	CAPACITOR 45 uf 440 vac	PÇ.	10			
135	CAPACITOR 5 uf 250 vac	PÇ.	1			
136	CAPACITOR 5 uf 380 vac	PÇ.	20			
137	CAPACITOR 5 uf 440 vac	PÇ.	20			
138	CAPACITOR 50 uf 250 vac	PÇ.	1			
139	CAPACITOR 50 uf 380 vac	PÇ.	12			
140	CAPACITOR 50 uf 440 vac	PÇ.	12			
141	CAPACITOR 55 uf 250 vac	PÇ.	1			
142	CAPACITOR 55 uf 380 vac	PÇ.	10			
143	CAPACITOR 55 uf 440 vac	PÇ.	10			
144	CAPACITOR 6 uf 250 vac	PÇ.	1			
145	CAPACITOR 6 uf 380 vac	PÇ.	5			
146	CAPACITOR 6 uf 440 vac	PÇ.	10			
147	CAPACITOR 60 uf 250 vac	PÇ.	1			
148	CAPACITOR 60 uf 380 vac	PÇ.	10			
149	CAPACITOR 60 uf 440 vac	PÇ.	10			
150	CAPACITOR 8 uf 250 vac	PÇ.	5			
151	CAPACITOR 8 uf 380 vac	PÇ.	5			
152	CAPACITOR 8 uf 440 vac	PÇ.	5			
153	CAPACITOR DE 1.2 A 4.5 MICRO FASES DO MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA PARA APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR	PÇ.	20			



	TIPO SPILT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS					
154	CAPACITOR DE 2 A 8 MICRO FASES DO MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE CONDENSADORA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	PÇ.	20			
155	CAPACITOR DE 20+2uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPILT DE 7.000 BTUS – MODERNO	PÇ.	5			
156	CAPACITOR DE 20uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPILT DE 7.000 BTUS – ANTIGO	PÇ.	7			
157	CAPACITOR DE 25+3uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS – MODERNO	PÇ.	10			
158	CAPACITOR DE 25uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS – ANTIGO	PÇ.	20			
159	CAPACITOR DE 30+3uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – MODERNO	PÇ.	5			
160	CAPACITOR DE 30uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – ANTIGO	PÇ.	40			
161	CAPACITOR DE 35+3uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR	PÇ.	10			





	TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS – MODERNO				
162	CAPACITOR DE 35uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS – ANTIGO	PÇ.	40		
163	CAPACITOR DE 40+4uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS – MODERNO	PÇ.	5		
164	CAPACITOR DUPLO 15+2Uf	PÇ.	3		
165	CAPACITOR DUPLO 15+3Uf	PÇ.	5		
166	CAPACITOR DUPLO 15+5Uf	PÇ.	5		
167	CAPACITOR DUPLO 17+2Uf	PÇ.	5		
168	CAPACITOR DUPLO 17+3Uf	PÇ.	5		
169	CAPACITOR DUPLO 17+5Uf	PÇ.	5		
170	CAPACITOR DUPLO 20+2Uf	PÇ.	7		
171	CAPACITOR DUPLO 20+3Uf	PÇ.	4		
172	CAPACITOR DUPLO 20+5Uf	PÇ.	2		
173	CAPACITOR DUPLO 30+5Uf	PÇ.	5		
174	CAPACITOR DUPLO 35+5Uf	PÇ.	5		
175	CAPACITOR DUPLO 40+5Uf	PÇ.	5		
176	CAPACITOR DUPLO 45+5Uf	PÇ.	5		
177	CAPACITOR 2 uf 250 vac	PÇ.	1		
178	CAPACITOR 2 uf 380 vac	PÇ.	19		
179	CAPACITOR 2 uf 440 vac	PÇ.	20		
180	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 32ª	PÇ.	4		
181	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 35ª	PÇ.	4		
182	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 40ª	PÇ.	4		
183	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 45ª	PÇ.	4		
184	CHAVE CONTATORA	PÇ.	4		



	TRIFÁSICA 50ª					
185	CHAVE SELETORA 15ª	PÇ.	1			
186	CHAVE SELETORA 25ª	PÇ.	1			
187	CHAVE SELETORA 30ª	PÇ.	1			
188	CHAVE SELETORA 35ª	PÇ.	1			
189	CONTACTORA BIPOLAR 220 VOLTS 32 A 40 AMPERES	PÇ.	8			
190	CONTACTORA TRIPOLAR 220 VOLTS 32 A 40 AMPERES	PÇ.	8			
191	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT – TODOS	PÇ.	5			
192	DISJUNTOR BIPOLAR 10ª	PÇ.	11			
193	DISJUNTOR BIPOLAR 15ª	PÇ.	11			
194	DISJUNTOR BIPOLAR 20ª	PÇ.	11			
195	DISJUNTOR BIPOLAR 25ª	PÇ.	11			
196	DISJUNTOR BIPOLAR 30ª	PÇ.	11			
197	DISJUNTOR BIPOLAR 50ª	PÇ.	11			
198	MOTOR ATUADOR DO SWING 12.000 BTUS	PÇ.	5			
199	MOTOR ATUADOR DO SWING 18.000 BTUS	PÇ.	5			
200	MOTOR ATUADOR DO SWING 24.000 BTUS	PÇ.	5			
201	MOTOR ATUADOR DO SWING 7.000 BTUS	PÇ.	5			
202	MOTOR ATUADOR DO SWING 9.000 BTUS	PÇ.	5			
203	MOTOR DO VENTILADOR 1/25 C/ HÉLICE PLÁSTICA OU ALUMÍNIO PARA FREEZERS	PÇ.	5			
204	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS E 18.000 BTUS	PÇ.	5			
205	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS E 30.000 BTUS	PÇ.	5			
206	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000	PÇ.	5			



	BTUS E 9.000 BTUS					
207	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS E 18.000 BTUS	PÇ.	5			
208	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS E 30.000 BTUS	PÇ.	5			
209	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS E 9.000 BTUS	PÇ.	5			
210	PLACA ELETRÔNICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	PÇ.	5			
211	PLACA ELETRÔNICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	PÇ.	5			
212	PLACA ELETRÔNICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	PÇ.	5			
213	PLACA ELETRÔNICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 7.000 BTUS	PÇ.	5			
214	PLACA ELETRÔNICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	PÇ.	5			
215	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE CONDENSADORA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS	PÇ.	5			
216	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE	PÇ.	5			

	CONDENSADORA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 A 18.000 BTUS					
217	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE EVAPORADORA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS	PÇ.	5			
218	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE EVAPORADORA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 E 30.000 BTUS	PÇ.	5			
219	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE EVAPORADORA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 E 9.000 BTUS	PÇ.	5			
220	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 10ª	PÇ.	6			
221	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 15ª	PÇ.	8			
222	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 20ª	PÇ.	8			
223	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 25ª	PÇ.	8			
224	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 35ª	PÇ.	8			
225	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 10ª	PÇ.	8			
226	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 15ª	PÇ.	8			
227	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 20ª	PÇ.	8			
228	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 25ª	PÇ.	8			
229	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 35ª	PÇ.	8			
230	SENSOR DE AMBIENTE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS	PÇ.	9			

231	SENSOR DE AMBIENTE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS	PÇ.	10			
232	SENSOR DEGELO PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS	PÇ.	20			
233	SENSOR DEGELO PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS A 36.000 BTUS	PÇ.	23			
234	TERMOSTATO DUPLA AÇÃO	PÇ.	2			
235	TERMOSTATO MODELO UNIVERSAL	PÇ.	3			
236	TERMOSTATO PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT	PÇ.	1			
237	TERMOSTATO PARA BEBEDOUROS	PÇ.	5			
238	TERMOSTATO PARA FREEZERS	PÇ.	5			
239	TERMOSTATO PARA REFRIGERADORES	PÇ.	5			

4. LOCAL E PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados serão realizados em todas as unidades subordinadas a Secretaria de Administração e planejamento, situadas nos seguintes endereços: **Avenida General Moura Carvalho, S/N, Palácio Executivo, Moura Carvalho – Prefeitura de Primavera –PA, e seus anexos.**

PREFEITURA MUNICIPAL	E	End: Avenida General Moura Carvalho, s/nº, Centro, Primavera/PA.
SECRETARIAS AGREGADAS		
SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE		End: Avenida General Moura Carvalho, s/nº, Centro, Primavera/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DE	End: Avenida General Moura Carvalho, s/nº, Centro, Primavera/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DE	End: Avenida General Moura Carvalho, s/nº, Centro, Primavera/PA.
UNIDADES DE SAÚDE		A serem informados pela Secretaria Municipal de Saúde.
ESCOLAS MUNICIPAIS		A serem informados pela Secretaria Municipal de Educação

4.2. Serão de responsabilidade da contratada as despesas de locomoção para com seus empregados, ferramentas, acessórios, peças e demais matérias para realização dos serviços.

4.3. Qualquer órgão municipal sob responsabilidade desta secretaria que venha a ser inaugurada passará a integrar a listagem de endereços do subitem.

5 - FORMAS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços oriundos deste serviço de preços deverão ser realizados de forma Fracionada, sempre que solicitados através de ordem de serviços ou documento equivalente emitido pela secretaria municipal de administração e planejamento.

6 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para o município de Primavera-PA.

6.2. Manter a compatibilidade mm as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

6.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

6.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido

6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

7- DA GARANTIA

7.1 . Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

8 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Rejeitar os resultados dos serviços que não estejam de acordo ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos serviços;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho

9- PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de



obrigações Fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- Advertência
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Deixar de assinar o contrato;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- Não manter a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer Fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato

9.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10 - DO VALOR

10.1. O valor máximo proposto para execução total dos serviços, bem como os unitários, permanecerá sigilosos até o fim da fase de lances do processo, nos termos do Art. 15, §20 do decreto Federal 10.024/19, com vistas a obter a melhor proposta para a administração, assim, o valor será tomado público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

10.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de sistema de banco de preços nacional.

11 - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas serão pagas com os recursos com a finalidade para estes serviços.

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo mm a Ordem de Serviço e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de Fiscalização do contrato.

12.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Primavera/PA, 17 de junho de 2021.



LAYANA LOUREIRO PRAGANA
Secretária de Administração e Planejamento

SUELEM DA PAIXAO Assinado de forma
digital por SUELEM DA
GUILHON:039493692 PAIXAO
28 GUILHON:03949369228